



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 5 de abril de 2021, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA APROVAÇÃO DE UM REGULAMENTO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL "RETOMAR GUIMARÃES"**. -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

domingos bragança

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 5/4/2021

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 37 / 37

Mod. 238-B/SQ 1



SGS

144 214 012299

Entidade
Instituída de acordo com o artigo 23.º da Lei
n.º 150/99
Presidência e Assembleia Legislativa
Procurador-Geral, Procurador Adjunto,
Comissário-Geral, Juiz de Direito,
Município, Município-Parceiro, Freguesia,
Município, Organização de Turismo, Museu,
Instituições e Serviços, etc.
CNPJ: 04.070.000/0001-00